

CMPC
Conselho Municipal de Política Cultural
Canindé de São Francisco - SE

Ofício Nº 002/2025
CMPC

Canindé de São Francisco/SE, 19 de novembro de 2025

Ao Excelentíssimo Srº
Hélcio Eduardo Lima Gomes
Secretário Municipal de Cultura
Nesta

Assunto: Resolução nº 01 – CMPC

Senhor Secretário,

O CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, do município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, através de sua presidente TEREZA RAQUEL CARVALHO SANTOS, inscrito no RG 1.554.994 SSP/SE e CPF: 011.403.585-70, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, conforme Lei Municipal nº 17/2013 e Lei nº 93 de 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, solicitar publicação no Diário Oficial, da Resolução nº 01, referente a homologação da **Comissão Temporária para reformulação da Lei Municipal de Política Cultural e criação do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Política Cultural de Canindé de São Francisco.**

Segue em anexo, documento para publicação.

Desde Já, agradecemos pela atenção e colaboração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Tereza Raquel Carvalho Santos
Presidente do CMPC

PREFEIRA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
RESOLUÇÃO Nº 01 DE xx DE NOVEMBRO DE 2025
BIÊNIO 2025/2027

O Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural em sua 3ª Reunião ordinária, do Biênio 2025/2027, realizada no dia 18 (dezoito) de novembro de 2025, no gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 93 de 02 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento das ações da gestão municipal de Cultura por meio do sistema municipal de cultura e da Lei Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de criar comissão representativa e paritária entre os segmentos de Leis de cultura e gestão pública;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros presentes na reunião ordinária do dia 18 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar a Comissão Temporária para reformulação da Lei Municipal de Política Cultural e criação do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Política Cultural de Canindé de São Francisco, com a seguinte composição:

- Ivone Alves Feitosa;
- Antônio dos Santos Sousa;
- Ivan Conegundes Souza
- Eder Welton Silva dos Santos
- Tereza Raquel Carvalho Santos - Supervisão

Diante do exposto, e após a deliberação dos membros presentes deste conselho: Ivone Alves Feitosa, Antônio Souza dos Santos, Ivan Conegundes Souza, Eder Welton Silva dos Santos, Tereza Raquel Carvalho Santos, Hiago Feitosa Lessa e Tayná Torquatro Feitosa. Aprovaram a Comissão Temporária de Avaliação do Sistema Municipal de Cultura, Lei Municipal de Política Cultural e criação do Regimento Interno, Conselho Municipal de Política Cultural de Canindé de São Francisco.

Tereza Raquel Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Homologo a Resolução Nº01 de xx de novembro de 2025, do Biênio 2025/2027 no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 93 de 02 de setembro de 2015.


Hélcio Eduardo Lima Gomes
Secretário Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Política Cultural
Canindé de São Francisco - SE